

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

<b>Número da RBS:</b>	11049133
<b>Área/Projeto Solicitante:</b>	PROGRAMAS
<b>Objeto da Cotação:</b>	Contratação de consultoria especializada para apoiar a Plan International Brasil na estruturação de um Plano de Resposta a Emergências e na capacitação das equipes das Unidades de Programas de São Luís (MA), Codó (MA) e Teresina (PI), em conformidade com o Manual Global de Resposta a Emergências da Plan International e com o consolidado de ações institucionais pré-desenhadas pela áreas da Plan International Brasil
<b>Prazo para envio da cotação:</b>	20/05/2026
<b>Enviar Cotação para:</b>	Enviar cotação para e-mail <a href="mailto:consultoriaservices.bra@plan-international.org">consultoriaservices.bra@plan-international.org</a> assinando no campo assunto da mensagem com <b>Contratação de consultoria para estruturação de um Plano de Resposta à Emergências e Formação das Equipes para sua execução</b>

***Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência***

A Plan International Brasil convida você a enviar uma cotação de acordo com as especificações da presente solicitação de cotação. As cotações devem ser enviadas até a data acima indicada. As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos do Plan International. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste documento RFQ

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***



## INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O PLAN INTERNACIONAL

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

## SOBRE O PLANO DE RESPOSTA A EMERGENCIAS

A Plan International Brasil atua em contextos caracterizados por alta vulnerabilidade social, climática e institucional. Nas Unidades de Programas de São Luís, Codó e Teresina, eventos climáticos extremos, emergências socioambientais e riscos de proteção impactam de forma desproporcional crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas. Em consonância com o Manual Global de Resposta a Emergências da Plan International e o processo Ready to Respond (R2R), torna-se prioritário fortalecer a prontidão institucional e a capacidade de resposta coordenada e oportuna. Para isso faz-se necessário um documento de protocolo de resposta com base nos dois documentos mencionados que possibilite uma resposta ágil e oportuna, assim como equipes preparadas para lidar com a complexidade de uma resposta humanitária.

***Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>***

## 1. Objetivo Geral:

Apoiar a Plan International Brasil na estruturação de um Plano de Resposta a Emergências integrado, operacional e territorializado para as Unidades de Programas de São Luís, Codó e Teresina, bem como capacitar as equipes locais para responder de forma rápida, coordenada e alinhada aos padrões humanitários globais.

## 2. 3. ESCOPO E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

A consultoria deverá contemplar as seguintes atividades:

- Revisão do Manual Global de Resposta a Emergências da Plan International e dos documentos consolidados das áreas relacionados às ações específicas de cada uma delas (adm, financeiro, mobilização de recursos, Comunicação, TI, RH, programas, Monitoramento, entre outras)
- Elaboração do Protocolo de Resposta a Emergências, incluindo níveis de alerta, fluxos decisórios e papéis claros por área;
- Definição de protocolos operacionais para avaliação rápida de necessidades, coordenação, segurança, salvaguarda e comunicação;
- Desenvolvimento e execução de processo formativo prático para equipes locais – 4 oficinas de dois dias, uma em São Paulo para equipe nacional, São Luís e Codó no Maranhão e Teresina no Piauí.

## 3. ENTREGÁVEIS ESPERADOS

- Relatório de diagnóstico de prontidão institucional;
- Plano de Resposta a Emergências
- Fluxogramas operacionais da resposta;
- Oficinas nas 4 unidades
- Materiais de capacitação das equipes;
- Relatório final de sistematização e recomendações.

## FINALIDADE E ÂMBITO DO SERVIÇO

A presente contratação tem como finalidade selecionar uma **consultoria especializada em resposta humanitária e gestão de emergências** para apoiar a Plan International Brasil no fortalecimento de sua capacidade institucional de **prevenção, preparação e resposta a emergências**, com foco específico nas Unidades de Programas de **São Luís (MA), Codó (MA) e Teresina (PI)**.

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

O serviço a ser contratado visa **estruturar, de forma integrada, operacional e territorializada**, um **Plano de Resposta a Emergências** que esteja plenamente alinhado ao **Manual Global de Resposta a Emergências da Plan International**, às diretrizes do processo **Ready to Respond (R2R)** e ao **consolidado de ações e tarefas específicas das áreas institucionais**, conforme definido nas Minimum Preparedness Actions (MPAs). Esse plano deverá refletir tanto os padrões humanitários globais adotados pela organização quanto as particularidades contextuais, operacionais e institucionais das três Unidades de Programas.

A consultoria deverá apoiar a Plan Brasil na **sistematização e tradução das diretrizes globais em instrumentos práticos de gestão da resposta**, assegurando clareza nos papéis e responsabilidades, definição de fluxos decisórios, critérios de ativação, níveis de alerta, mecanismos de coordenação interna e externa, bem como protocolos para áreas críticas como Programas, Logística, Finanças, Recursos Humanos, Segurança, Comunicação, Influência, MEAL, Salvaguarda e PSEA. A finalidade central do serviço é garantir que, diante de uma situação de emergência, a organização esteja apta a **responder de forma rápida, coordenada, ética e orientada pela proteção de crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas**, em consonância com seus compromissos institucionais.

De maneira complementar à elaboração do plano, esta contratação tem como propósito **fortalecer as capacidades das equipes locais** por meio da realização de um **processo formativo prático e aplicado**, assegurando que os instrumentos desenvolvidos não se limitem a documentos formais, mas sejam plenamente compreendidos, apropriados e utilizados pelas equipes no momento da emergência. A consultoria deverá, portanto, planejar e executar ações formativas que promovam o entendimento dos fluxos de resposta, das responsabilidades individuais e coletivas e da articulação entre as áreas, incluindo exercícios práticos e simulações baseadas em cenários plausíveis para os territórios de atuação.

A finalidade do serviço inclui ainda contribuir para o **fortalecimento da prontidão institucional da Plan Brasil**. O trabalho deverá apoiar a consolidação de uma cultura institucional de preparação e aprendizagem contínua.

O serviço contratado será referência técnica para a atuação da Plan International Brasil em contextos de emergência nas três Unidades de Programas envolvidas, devendo respeitar integralmente os **princípios humanitários**, o **Código de Conduta**, as **Políticas de Salvaguarda**, a **Prevenção à Exploração e Abuso Sexual (PSEA)** e os compromissos institucionais com a **igualdade de gênero, a inclusão e a proteção integral de crianças e adolescentes**.

## RESPONSABILIDADES DA PLAN

No âmbito da presente contratação, caberá à **Plan International Brasil** assegurar as condições institucionais, técnicas e operacionais necessárias para a adequada execução do serviço, de modo a viabilizar o desenvolvimento do Plano de Resposta a Emergências e o processo formativo das equipes envolvidas.

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

A Plan Brasil será responsável por **disponibilizar à consultoria contratada todo o material institucional já elaborado no âmbito do processo Ready to Respond (R2R)**, incluindo o **consolidado das ações das áreas e suas respectivas tarefas específicas**, conforme definido nas **Minimum Preparedness Actions (MPAs)**. Esse conjunto de documentos deverá servir como insumo central para a análise, sistematização e estruturação do Plano de Resposta e dos protocolos operacionais a serem produzidos pela consultoria.

Adicionalmente, a Plan International Brasil garantirá o **acesso aos documentos normativos e orientadores da Plan International**, em especial ao **Manual Global de Resposta a Emergências (Emergency Response Manual – Operations)** e a outros materiais complementares relevantes, com foco nas **áreas institucionais prioritárias para a construção do protocolo de resposta**, tais como Programas, Gestão, Logística e Aquisições, Finanças, Recursos Humanos, Segurança, Comunicação, Influência, MEAL, Salvaguarda e PSEA. A Plan Brasil apoiará a consultoria na correta interpretação e contextualização dessas diretrizes globais para a realidade nacional e territorial.

No que se refere às atividades presenciais e formativas, a Plan International Brasil será responsável por **organizar e viabilizar a logística necessária para a realização das oficinas**, incluindo a definição e disponibilização dos **locais de realização**, articulação com as Unidades de Programas de São Luís (MA), Codó (MA) e Teresina (PI), mobilização das equipes participantes e apoio operacional básico para o bom andamento das atividades, conforme acordado entre as partes.

A Plan Brasil também se compromete a **facilitar o contato institucional da consultoria com pessoas-chave** envolvidas no processo, tanto no âmbito nacional quanto nos níveis **regional e global da Plan International**, sempre que tal interação for necessária para esclarecimentos técnicos, alinhamentos estratégicos ou validação de processos relacionados à resposta humanitária. Esse apoio poderá incluir a mediação de reuniões, indicação de pontos focais técnicos e a articulação com equipes do Hub Regional e do Hub Global de Gestão de Risco e Resposta a Emergências.

Por fim, caberá à Plan International Brasil **acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do serviço**, oferecendo devolutivas técnicas aos produtos intermediários e finais, participando dos momentos de validação do Plano de Resposta e garantindo que os resultados da consultoria estejam alinhados às políticas institucionais, aos princípios humanitários, às diretrizes de salvaguarda, à prevenção da exploração e abuso sexual (PSEA) e aos compromissos organizacionais com a igualdade de gênero, a inclusão e a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens.

## ENTREGÁVEIS ESPERADOS

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

- 1) Plano de trabalho detalhado das ações a serem realizadas e proposta metodológica
- 2) Sistematização do Plano de Resposta a Emergências com base na construção previa da Plan International Brasil
- 3) Protocolo de Resposta às emergências desenhado
- 4) Oficinas nas 4 unidades (São Paulo, Codó, São Luis e Teresina)
- 5) Materiais de capacitação das equipes que forem utilizados na preparação
- 6) Relatório final da Consultoria

O serviço contratado deverá ser executado no prazo de **04 meses (junho a setembro 2026) a contar da assinatura do contrato / finalizado até o prazo máximo de 30 de setembro de 2026**, com a entrega dos produtos finais, considerando os prazos abaixo:

Atividade	Prazo
Recebimento das propostas	20/05/2026
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	23/05/2026
Assinatura de contrato e início do serviço	30/05/2026
Envio de cronograma detalhado	08/06/2026
Reunião de alinhamento com a equipe do projeto	15/06/2026
Entregável 1 - Plano de trabalho detalhado das ações a serem realizadas e proposta metodológica	22/06/2026
Devolutiva da Plan com considerações ao plano de trabalho	25/06/2026
<u>Entrega das versões alteradas para aprovação final</u>	27/06/2026
Entregável 2 - Sistematização do Plano de Resposta a Emergências com base na construção previa da Plan International Brasil	27/07/2026
Entregável 3 - Protocolo de Resposta às emergências desenhado	24/08/2026

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

Revisão do Material por parte da Plan	31/08/2026
Entrega da versão revisada	31/08/2026
Entregável 4 – Oficinas nas 4 unidades (São Paulo, Codó, São Luis e Teresina)	Mês de setembro
Entregável 5 – Relatório final da Consultoria	13/10/2026
Revisão do Relatório	15/10/2026
Entrega da versão final	22/10/2026

## PERFIL DO FORNECEDOR

Plan International Brasil busca contratar uma **consultoria com sólida experiência técnica e comprovada atuação em resposta humanitária, preparação para emergências e fortalecimento institucional**, preferencialmente com histórico de trabalho junto a organizações da sociedade civil, organizações internacionais, agências humanitárias ou instituições com atuação em contextos de crise, desastre ou emergência socioambiental.

A consultoria deverá demonstrar **domínio conceitual e prático dos principais marcos e padrões humanitários internacionais**, incluindo, mas não se limitando à **Norma Humanitária Essencial (CHS), Padrões Esfera**, diretrizes do **IASC** e boas práticas relacionadas à coordenação humanitária, preparação institucional, avaliação rápida de necessidades, gestão da informação, proteção, salvaguarda e accountability às populações afetadas.

É requisito fundamental que a consultoria possua **experiência comprovada na elaboração de Planos de Resposta a Emergências, Planos de Contingência ou Protocolos Operacionais**, incluindo a capacidade de traduzir diretrizes globais e normativas institucionais em **instrumentos práticos, operacionais e utilizáveis pelas equipes no momento da emergência**. Espera-se capacidade técnica para integrar múltiplas áreas institucionais — tais como Programas, Logística, Finanças, Recursos Humanos, Segurança, Comunicação, Influência, MEAL, Salvaguarda e PSEA — em um único arcabouço coerente de resposta.

A consultoria deverá demonstrar **capacidade de análise institucional**, e proposição de soluções viáveis e contextualizadas, considerando diferentes níveis de atuação. É desejável experiência

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

concreta em processos de **Ready to Respond (R2R), Minimum Preparedness Actions (MPAs)** ou mecanismos equivalentes de preparação institucional para emergências.

No campo da formação e desenvolvimento de capacidades, a consultoria deverá possuir **experiência sólida na condução de processos formativos direcionados a equipes técnicas e gestoras**, utilizando metodologias participativas, aplicadas e orientadas à prática. Será valorizada a experiência na realização de oficinas, simulações e exercícios práticos de resposta a emergências, bem como na produção de materiais de apoio, guias operacionais, fluxogramas e instrumentos pedagógicos voltados à capacitação de adultos profissionais.

A consultoria deverá ainda demonstrar **habilidade para atuar em ambientes organizacionais complexos**, com múltiplos interlocutores e níveis de governança, apresentando boa capacidade de facilitação, comunicação clara, escuta ativa e articulação institucional. É essencial que tenha **facilidade para dialogar e interagir com equipes locais, nacionais, regionais e globais**, respeitando os fluxos institucionais e contribuindo para a construção coletiva das soluções propostas.

Do ponto de vista ético e institucional, espera-se que a consultoria atue em **plena conformidade com os princípios humanitários, o Código de Conduta da Plan International**, bem como com as **Políticas de Salvaguarda, Prevenção à Exploração e Abuso Sexual (PSEA), igualdade de gênero e inclusão**. A experiência na incorporação transversal dessas temáticas em processos de preparação e resposta a emergências será considerada um diferencial significativo.

Por fim, a consultoria deverá apresentar **capacidade comprovada de planejamento, cumprimento de prazos, elaboração de relatórios técnicos claros e orientados a resultados**, além de disponibilidade para atuação presencial e/ou híbrida nas Unidades de Programas de **São Luís (MA), Codó (MA) e Teresina (PI)**, conforme as necessidades do serviço.

**A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.**

#### **LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS COM A RFQ**

A empresa deverá entregar os seguintes documentos à Plan International Brasil, para a apresentação de seus serviços:

1. Proposta técnica completa, contemplando:
  - \* Metodologia detalhada da formação teórica e prática.
  - \* Descrição das abordagens e técnicas de consciência corporal aplicadas à infância.

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

\* Estratégia para capacitação da equipe do projeto e dos professores.

\* Descrição dos materiais e entregáveis previstos.

\* Estimativa de carga horária e cronograma.

2. Portfólio da consultoria ou do/a consultor(a), incluindo: Experiências anteriores com formação de equipes, docentes ou projetos educativos; Trabalhos realizados na área de consciência corporal, psicomotricidade, artes corporais, desenvolvimento infantil ou áreas correlatas.

3. Currículo atualizado da equipe formadora, destacando experiências relevantes.

4. Comprovação de experiência prévia através de: Declarações de capacidade técnica; Cartas de referência; Links ou anexos de materiais já produzidos (opcional, porém valorizado).

5. Devidamente credenciada no **Conselhos de atuação**;

6. Atestado de Competência Técnica;

7. Documento de **Proposta Técnica**: consistente com as atividades indicadas nesse Termo de Referência. Indicando como o trabalho será desenvolvido e o cronograma de execução das atividades.

8. Documento de **Proposta Financeira** (orçamento detalhado): organizado por rubricas específicas. As propostas devem definir em tabela orçamentária detalhada dos custos para a elaboração dos estudos

9. Custos com impostos (ISS, INSS, IR).

10. Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de origem da empresa.

11. Certidão de antecedentes criminais Federal e Estadual (considerando o Estado de origem da empresa) dos consultores/empregados/colaboradores que terão contato direto com crianças, adolescentes e jovens.

## AVALIAÇÃO DE COTAÇÕES

*Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>*

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações.

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	20/05/2026
Segunda etapa da seleção - Entrevistas online	23/05/2026
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	25/05/2026
Previsão de assinatura do Contrato e início do serviço	30/05/2026
Finalização do serviço	22/10/2026

## TERMOS DE PAGAMENTO

O fornecedor deverá apresentar as condições de pagamento para os serviços solicitados aqui neste documento. Todos os pagamentos deverão estar condicionados à entrega dos produtos.

## PRINCÍPIOS DA PLAN INTERNATIONAL

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.